Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
25-Out-2016-15:09-027069-1/1

O Vereador infra-assinado, **ÊNIO RUARO – PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa Legislativa e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 183/2016

Denomina Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de *"Victor Hugo Ribeiro"*.

Art. 1° Fica denominado de "Victor Hugo Ribeiro", Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido teatro contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2016.

ÊNIO RUARO

Enio Ruaro - Vereador PR

PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de **"Victor Hugo Ribeiro"** o Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco- Paraná.

Denominar o teatro fará com que o local passe a ter identidade e seja referência em nosso município, perpetuando o nome de um jornalista e escritor que por décadas escreveu crônicas para jornais de Pato Branco, onde assinava suas crônicas com o pseudônimo de "Boleslau Chispa".

A homenagem feita por meio da denominação Victor Hugo Ribeiro, justifica-se pela sua história de vida e seu envolvimento com a arte. Foi um cidadão marcante na comunidade, muito comunicativo e sempre bem-humorado.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar o referido Teatro, homenageando Victor Hugo Ribeiro.

Pato Branco, 25 de outubro de 2016

Enio Ruaro

Vereador PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto



VICTOR HUGO RIBEIRO

Victor Hugo Ribeiro filho de Lauro Ribeiro e Adalcina Soares Ribeiro.

Nasceu no dia 8 de setembro de 1935, no município de Camaquã, Rio Grande do Sul.

Estudou em Camaquã e em Porto Alegre, onde se formou em direito, em 1968.

Trabalhou numa companhia de seguros até alistar-se para o Serviço Militar, em 1954. No Exército acabou ficando por onze anos, eis que foi promovido a cabo, 3º sargento e 2º sargento, tendo servido em Porto Alegre e no Rio de Janeiro.

Estudante de direito, foi aprovado em 1964 em concurso para o Banco do Brasil, trabalhando durante vinte anos em Guaíba, Porto Alegre e Pato Branco, Paraná, onde exerceu as funções de advogado de dezembro de 1976 até se aposentar, em 1984.

Como aposentado, dedicou-se ao jornalismo, tendo escrito para diversos jornais, como o Correio de Notícias, de Curitiba; Folha de Londrina; O Estado do Paraná; Folha Regional e Diário do Sudoeste. Criou o Prêmio AMSOP de Jornalismo. E prestou serviços ao BRDE.

Casou-se com Alba Ribeiro, mulher também com grande atuação na comunidade. Tiveram os filhos: Victor e Márcia Ribeiro.

Victor é promotor de eventos em Porto Alegre e Márcia, jornalista em Curitiba. Avô de Rafaele Carolina, ambos trabalhm na Nova Zelândia.

Também presta assessoria a entidades de fins não-econômicos, como clubes e fundações. Escreveu o Manual de Clubes e Associações, vendido pelo Correio para entidades de todo o Brasil.

Por décadas escreveu crônicas para jornais de Pato Branco. Reuniu seus escritos nos livros O Melhor de Boleslau, O Melhor do Boleslau 2 e O Melhor do Boleslau 3 e o Melhor do Boleslau 4.

Victor Hugo Ribeiro sempre teve ativa participação na comunidade, colaborando com entidades assistenciais, clubes sociais e esportivos, entidades de classe, clubes de serviço etc. Ajudou a fundar o Sindicato dos Bancários, a Liga Pato-Branquense de Futebol-de-Salão, a Casa da Cultura de Pato Branco, a Associação Pato-Branquense do Meio Ambiente e a FURP-Fundação da Unidade Rotária de Pato Branco. Ingressou no Rotary Club de Pato Branco em janeiro de 1977. Foi presidente do clube no ano 1984/85. E foi presidente da FURP e exerceu diversas funções na entidade.

Foi professor de Direito Tributário e de Direito do Trabalho na antiga FUNESP-Fundação de Ensino Superior de Pato Branco e deu aulas de Português em Porto Alegre, Rio de Janeiro e Pato Branco. É defensor do Esperanto (língua universal) e do Estado do Iguaçu, e membro da Academia de Letras e Artes de Pato Branco. É sócio honorário do Clube Pinheiros e da Câmara Junior de Pato Branco. E é cidadão honorário de Pato Branco.

Com muito prazer, proferia palestras em entidades de jovens e escolas do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina. Foi jurado de um grande número de festivais da canção.

Faleceu dia 24 de setembro de 2013, em Pato Branco, de câncer de próstata.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wqIFx.EDLFr.GqpQT
Controle:
hm0U0.HWeN
valide esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 4 Visto

Nome
VICTOR HUGO RIBEIRO

Matrícula: 084442 01 55 2013 4 00046 170 0016278 77

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 78 anos ••

Naturalidade	Documento de Identificação	Eleitor
Camaquã-RS ••	9.173.096-0/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
LAURO RIBEIRO e **ADALCINA SOARES RIBEIRO**, residente e domiciliad o Rua Iguaçu, 1432, casa, Parzianelo, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e quatro de setembro de dois mil e treze, às 16h 00min ••	24	09	2013

Local do falecimento
em domicílio na Rua Iguaçu, 1432, casa, Parzianelo, em Pato Branco-PR ••

Causas
Parada Cardio Respiratória, Carcinoma de Próstata ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Portal do Céu em Pato Branco-PR ••	Marcia Mendes Ribeiro ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Salatiel T. do Nascimento, CRM nº 4015 ••

Observações / Averbações
Nascid o em 08 de setembro de 1935. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Alba Ribeiro e dois (2) filhos maiores: Victor Mendes Ribeiro com 55 anos e Marcia Mendes Ribeiro com 51 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18924062-8, CPF/MF nº 010.404.640-68, Certidão de Casamento Nº 40.469, Folhas 270, Livro B-105, lavrada no 1º Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais, PORTO ALEGRE-RS ••

Nome do Ofício	Oficial Registrador	Município e Comarca / UF	Endereço
CARTÓRIO VIEIRA	*Abegail Vieira Samara*	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 25 de setembro de 2013 .

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO VIEIRA
Abegail Vieira Samara
Oficial
Pato Branco - PR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé da verdade
27 SET 2013 PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ETY73153

2NMGL 32A8F QAi9QZ7W 5rX
valide em www.ocartorio.net

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Ênio Ruaro – PR, obter o apoio desta Casa Legislativa, para denominar o Teatro localizado no complexo Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de **"Vitor Hugo Ribeiro".**

A proposição tem por finalidade denominar teatro localizado no interior do próprio público denominado Ceu das Artes, agraciando-a com nome deste cidadão reconhecido no meio jornalísitico e escritor, e pela sua história de vida e seu envolvimento com a arte, conforme verifica-se da biografia anexa.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

O próprio municipal (prédio) denominado Ceu das Artes, possui inúmeros ambientes onde são realizadas atividades culturais, artisticas e esportivas, podendo receber denominação conforme prescreve a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004.

No presente caso denota-se que a homenagem proposta é justa e merecedora, por lembrar o nome de um cidadão que sempre apoiou e participou de eventos relacionados a arte.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque do mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 31 de outubro de 2016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6

Gabinete do Vereador Augustinho Polazzo – PROS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 183/2016

De autoria do **Vereador Enio Ruaro, PR,** que apresenta para apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Nº 183/2016 e solicita o apoio dos nobres pares a aprovação do mesmo que objetiva denominar o Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de "**Victor Hugo Ribeiro**", com o intuito de agraciar com o nome de um pato-branquense de coração que dedicou parte de sua vida a edificar a arte e a cultura deste município.

Victor Hugo Ribeiro foi funcionário público do Banco do Brasil onde, durante vinte anos, atuou como advogado. Aposentado dedicou-se ao jornalismo, especialmente a jornais como Correio de Notícias de Curitiba, Folha de Londrina, O Estado do Paraná, Folha Regional e Diário do Sudoeste. Cronista, reuniu seus escritos nos livros: O Melhor de Boleslau, O Melhor de Boleslau 2, O Melhor de Boleslau 3 e o Melhor de Boleslau 4.

Foi professor, palestrante, membro da Academia de Letras e Artes de Pato Branco. Participante ativo da comunidade, cofundador e colaborador de entidades assistenciais, clubes sociais e esportivos, entidades de classe, clubes de serviço, etc., como se constata no seu Histórico de Vida, pág. 3 do referido projeto. Faleceu aos 78 anos de idade.

Entendemos que a homenagem proposta é justa e merecedora, por lembrar e eternizar na cultura do nosso município, o nome de um cidadão que exerceu atividade profissional que compõe segmentos que são desenvolvidos no Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esportes de Pato Branco.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativa necessários que evidenciam o mérito da homenagem, conforme artigo 3° da Lei n° 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Face ao exposto nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do que dispõe o Projeto de Lei n° 183/2016 de 25 de outubro de 2016.

É o parecer.

Pato Branco, 31 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo - PROS
Membro/Relator

José Gilson F. da Silva - PT
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
Membro

Raffael Cantu - PCdoB
Membro

Vilmar Maccari - PDT
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
07-Nov-2016-13:35-027135-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

PROJETO DE LEI Nº 183/2016

Denomina Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de **"Victor Hugo Ribeiro".**

Art. 1° Fica denominado de **"Victor Hugo Ribeiro",** Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido teatro contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro – PR.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6785 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B4

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.909, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de "Victor Hugo Ribeiro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Victor Hugo Ribeiro", Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido teatro contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Rufato.

Gabinete do Prefeito, 7 de dezembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1254

Câmara Mun de Pato Branco Fls 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.909, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de "Victor Hugo Ribeiro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de "Victor Hugo Ribeiro", Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido teatro contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 7 de dezembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: 'B' _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 183/2016

RECEBIDO EM: 25 de outubro de 2016

SÚMULA: Denomina Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de **"Victor Hugo Ribeiro"**
(Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco, Paraná)

AUTOR: Vereador Enio Ruaro – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 31 de outubro de 2016
RELATOR: Augustinho Polazzo – PROS

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 16 de novembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 5 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 491, de 6 de dezembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4909, de 7 de dezembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6785, de 17 e 18 de dezembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1254, de 19 de dezembro de 2016.